

A-5

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 01/2018

O Município de Araguaína – TO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.830793/0001-39, fundamentando-se na licitação Tomada de Preço nº 01/2018 e em cumprimento ao contrato nº 033/2018, autoriza a empresa CONSTRUTORA CASTRO & ANDRADE LTDA – ME, localizada no endereço Rua Humberto Carlos Teixeira, nº 742, sala 01, Quadra Y, lote 04, loteamento Martins Jorge, Araguaína – TO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.049.383/0001-34, a iniciar execução da obra de construção da Oficina Ortopédica, proposta SISMOB nº 110467590001/14-016, objeto do contrato acima indicado, localizado no Loteamento Cidade Nova, neste município, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas na Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Título IX, Capítulo V, Seção II (Origem: PRT MS/GM 381/2017) e Título VIII, Capítulo IV, Seção I (Origem: PRT MS/GM 1303/2013) e Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I, Anexo 1 do Anexo VI (Origem: PRT MS/GM 2728/2013).

Araguaína-TO, 17 de maio de 2018.



Wesley Mychell F Silva
Engenheiro Civil
Matrícula 15475256
CREA 1015784330 AP-GO

WESLEY MYCHELL FERNANDES SILVA
Engenheiro Civil
CREA 1015784330 D-GO

E. B. F.
18/09/18

9:03

flora

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017.

Jean Luis Coutinho Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

OFÍCIOGAB/SUPADM/CONVÊNIO/SMS Nº1.268 /2018

Araguaína, 17 de setembro de 2018.

A Sua Senhoria, o Senhor
RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB - TOCANTINS

Assunto: Solicitação de Homologação

Senhor Presidente,


Considerando a Portaria nº 1.631, de 1º de outubro de 2015, que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Resolução CIT n. 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

Considerando Portaria nº 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Vimos solicitar homologação da Ordem de Início de Serviço da Oficina Ortopédica desta municipalidade, Nº da proposta **110467590001/14-016**. Segue em anexo, Ordem de Início de Serviço.

Atenciosamente,


Jean Luis Coutinho Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

Jean Luis Coutinho Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

E. - B.E.
18109118

h. 9 : 03

feura